



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Superintendência Nacional Benefícios Sociais
SBS Quadra 04 - Lotes 3 e 4
Edifício Matriz I - 2º andar
70.092-900 - Brasília – DF

Ofício nº 0128/2023/SUFAB #PÚBLICO

Brasília, 14 de setembro de 2023

A Sua Senhoria o Senhor
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
Secretário Nacional de Segurança Pública
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios Bloco T - Anexo II, Sala 519 Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70064-900

Assunto: Projeto Bolsa Formação
Ref.: Processo nº 08020.006335/2023-18

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Ofício nº 4637/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ, encaminhamos proposta comercial para operacionalização de pagamentos do Programa Bolsa Formação - Pronasci, para o período de 12 meses:

Item tarifário	Valor Proposto
Pagamento efetuado	R\$ 3,25

1.1 Registramos que o valor proposto considera o pagamento de 100.000 (cem mil) parcelas no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), até 31 de dezembro de 2023; e de 94.444 (noventa e quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro) parcelas, no mesmo valor, para o ano de 2024.

1.2 Os pagamentos serão realizados por crédito em conta de titularidade dos beneficiários na CAIXA e/ou em Poupança Social Digital CAIXA ou Poupança Digital CAIXA, garantindo segurança, celeridade e vantajosidade para essa Administração, havendo ainda a previsão de abertura automática de Poupança Social Digital para os beneficiários que ainda não possuírem, nos termos da Lei nº 14.075, de 22 de outubro de 2020, com eventuais dados cadastrais necessários fornecidos por esse Ministério Gestor.

1.3 Assim, a previsão de despesas para os 12 (doze) meses de Contrato, corresponde ao disposto no quadro a seguir, no que se refere ao pagamento das referidas bolsas:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (Informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Ofício nº. 0128/2023#PUBLICO

Item tarifário	Tarifa proposta	Quantidade	Faturamento 12 meses
Pagamento efetuado Bolsa-Formação Pronasci	R\$ 3,25	194.444	R\$ 631.943,00
Total			R\$ 631.943,00

1.4 Salientamos que tal proposta não contempla o serviço de envio de informações ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, tendo em vista a recente finalização de entendimentos a respeito do fluxo a ser executado, que ocorreu em 11/09/23.

1.5 Desse modo, consta em avaliação os custos relacionados ao serviço de transmissão de dados ao eSocial, ao tempo em que informaremos a proposta tarifária tão logo sejam concluídas as análises necessárias.

2. Esclarecemos que os valores creditados nas contas mencionadas poderão ser movimentados sem a utilização de cartão físico pelos beneficiários, mediante a realização de pix, pagamentos, transferências e transações com utilização do cartão virtual de débito ou, ainda, por saques mediante a geração de código (*token*) específico para a transação.

3. Lembramos a importância de estabelecimento de fluxo operacional automatizado de transmissão de arquivos entre essas instituições e eventuais contratados (por exemplo, SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados), garantindo a integridade e segurança dos dados.

4. Cumpre-nos destacar a competência, expertise e notória especialização da CAIXA com soluções de pagamentos adequadas à operacionalização dos programas sociais do Governo, razão pela qual opera atualmente cerca de 50 programas de transferência de renda.

5. Além disso, importante salientar a infraestrutura inquestionável da CAIXA, com a capilaridade necessária à distribuição dos pagamentos, por meio de aplicativo digital e da rede presente em praticamente todos os municípios brasileiros, com mais de 82 mil pontos físicos, considerando a rede parceira de mais de 13 mil unidades lotéricas.

6. Informamos que os itens tarifários apresentam compatibilidade com os praticados pela CAIXA para outros programas de transferência de renda, considerando as características e componentes específicos de serviços. Por esse motivo, inexistem tabelas de preços divulgadas pela CAIXA em sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

6.1 Quanto à solicitação da prestação de serviços de transmissão de informações do pagamento ao eSocial, informamos que a CAIXA não executa tal atividade para nenhum outro programa social até esse momento, o que impossibilita o envio de contratos para comparação.

7. Informamos a possibilidade de início dos serviços de pagamentos a partir da segunda quinzena de novembro/2023, em data a ser acordada entre essas instituições, destacando-se que tal prazo não considera processos do eSocial, o que consta em avaliação.

7.1 Lembramos que, faz-se necessária a assinatura de instrumento contratual previamente à execução das etapas de pagamento, conforme minuta de projeto básico já

tramitada. Ou seja, importante considerar o prazo para abertura de contas e processamento da folha de pagamentos, que deve ocorrer, no mínimo, 10 (dez) dias antes da data prevista para realização dos créditos.

7.2 Também devem ser previstos testes operacionais de transmissão de arquivos e processamentos de dados, que precisam constar concluídos previamente ao início da execução contratual.

7.3 Ainda, importante lembrar o prazo para tramitação e finalização do processo de contratação na CAIXA, de aproximadamente 45 (quarenta e cinco) dias, iniciado após a formalização de aceite da proposta e do modelo operacional proposto.

8. Destacamos que os valores propostos para a operação de pagamentos do Bolsa Formação - Pronasci propiciam que a CAIXA mantenha a prestação de serviços em condições compatíveis à relevância social, operacional e financeira do programa.

9. É válido esclarecer que a contratação ainda será submetida à aprovação dos trâmites jurídicos e de governança interna CAIXA, conforme disposto no atual Estatuto da Caixa Econômica Federal.

10. No aguardo por manifestação quanto à proposta apresentada, reiteramos nossos votos de estima e apreço, ao tempo em que nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

DARIO FERREIRA REIS DE PAULA:31117038866
Assinado de forma digital por DARIO FERREIRA REIS DE PAULA:31117038866
Dados: 2023.09.14 16:25:03 -03'00'

DARIO FERREIRA REIS DE PAULA
Gerente Nacional
Gerência Nacional Operação Financiamento Estudantil e
Programas ao Trabalhador

MARCELO VIANA PARIS:31470563843
Assinado de forma digital por MARCELO VIANA PARIS:31470563843
Dados: 2023.09.14 16:43:57 -03'00'

MARCELO VIANA PARIS
Superintendente Nacional
Superintendência Nacional Benefícios Sociais